



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 14 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 27/2015-IFRS, Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 123/2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 47/2016**, firmado entre o IFRS e a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI-EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de impressoras/copiadoras a fim de suprir as necessidades do IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

Titular

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Substituta

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Fiscais Técnicos:

Titular

- Vinicius Raupp Alves – Matrícula SIAPE nº 1797068

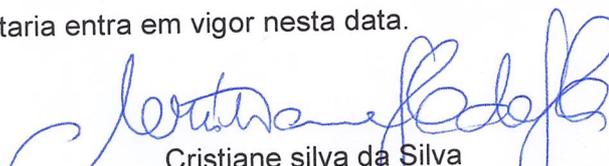
Substituto

- Vitor Secretti Bertoncello - Matrícula SIAPE nº 1811352

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Cristiane Silva da Silva
Diretora-Geral Substituta – Campus Canoas
Portaria 27/2015 - IFRS